



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 19/2017
Decisão : 254/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.12.
Referente : Protocolo nº 100.180.801/2014
Interessado : Juliana Martins de Freitas

EMENTA: Registro de Profissional Diplomado no Exterior – pela Exigência

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 19º, realizada no dia 01 de novembro de 2017, após análise do processo de solicitação de Registro de Profissional Diplomado no Exterior, protocolado neste Regional sob o nº 100.180.801/2014, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Jario Pereira Pinto Júnior pela exigência, com o seguinte teor: “*Após análise de documentação apresentada, vemos a necessidade de tradução juramentada dos documentos, sendo os mesmo redigidos em língua Portuguesa, em consonância com o artigo 4º § 4º, da Resolução 1.007, de 5 de dezembro de 2003.*” Coordenou a Sessão o Coordenador Engenheiro Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá, Presentes os Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao Cons. Titular Clayton Ferraz de Paiva), Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire e o **Conselheiro Suplente** Adir Átila Matos de Sousa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE